



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 03 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 205

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO (N° 040/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº 040/2020)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO Nº 040/2020

Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 13 e 16 de novembro de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique – Bahia, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 39, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Xique-Xique,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **ponto facultativo nos dias 13 e 16 de novembro de 2020, sexta-feira e segunda-feira**, em virtude das eleições municipais, como medida de prevenção quanto a possibilidade de conflitos políticos e partidários nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara